

Processo n.: @RLI 13/00387685

Assunto: Relatório de inspeção ordinária sobre as condições de manutenção e segurança nas EEB Irineu Bornhausen, Getúlio Vargas, João Silveira, Francisco Tolentino, Maria de Lourdes Scherer e D. Jaime de Barros Câmara

Responsáveis: Renato Luiz Hinnig, Secretaria de Estado da Educação e Eduardo Deschamps

Unidade Gestora: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 63/2021

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar regulares as medidas apresentadas para correção dos problemas de manutenção e segurança nas EEB Irineu Bornhausen, Getúlio Vargas, João Silveira, Francisco Tolentino, Maria de Lourdes Scherer e Jaime de Barros Câmara adotadas pela Secretaria de Estado da Educação.

2. Dar ciência desta Decisão ao Ministério Público de Contas, ao Ministério Público do Estado, à Sra. Simone Schramm e à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

3. Determinar o arquivamento dos presentes autos.

Ata n.: 4/2021

Data da sessão n.: 17/02/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fonte e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

HERNEUS DE NADAL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC